

# Divulgação de Informações

## Gestão de Riscos e Adequação do Capital Regulamentar

Relatório contendo informações referentes à gestão de riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR) do Banco de Brasília S.A., conforme Circular BACEN nº 3.477/2009.



## SUMÁRIO

<b>MÓDULO 1 – DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO 1 – EXIGÊNCIA DE DIVULGAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DE CAPITAL .....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO 1 – CAPITAL REGULATÓRIO .....</b>	<b>5</b>
<b>PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA – PR .....</b>	<b>5</b>
<b>INSTRUMENTOS DE DÍVIDA SUBORDINADA.....</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO 2 – ADEQUAÇÃO DE CAPITAL .....</b>	<b>7</b>
<b>PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO – PRE .....</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO 3 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE CRÉDITO .....</b>	<b>8</b>
<b>EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO – GLOBAL .....</b>	<b>8</b>
<i>Segregado por Tipo de Ativo .....</i>	<i>8</i>
<i>Segregado por Fator de Ponderação ao Risco – FPR .....</i>	<i>9</i>
<b>EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO – OPERAÇÕES DE CRÉDITO .....</b>	<b>10</b>
<i>Segregado por Fator de Ponderação ao Risco – FPR .....</i>	<i>10</i>
<i>Segregado por Segmento.....</i>	<i>10</i>
<i>Segregado por Setor de Atividade.....</i>	<i>11</i>
<b>EXPOSIÇÃO DOS MAIORES CLIENTES .....</b>	<b>11</b>
<b>OPERAÇÕES EM ATRASO .....</b>	<b>12</b>
<b>PREJUÍZO .....</b>	<b>12</b>
<b>PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA .....</b>	<b>13</b>
<b>INSTRUMENTOS MITIGADORES .....</b>	<b>13</b>
<b>RISCO DE CRÉDITO DA CONTRAPARTE .....</b>	<b>14</b>
<i>Valor Nocial dos Contratos.....</i>	<i>14</i>
<i>Valor Positivo Bruto dos Contratos.....</i>	<i>14</i>
<i>Valor de Acordos.....</i>	<i>15</i>
<i>Exposição Global Líquida .....</i>	<i>15</i>
<b>EXPOSIÇÃO DE TVM ORIUNDOS DE PROCESSO DE SECURITIZAÇÃO .....</b>	<b>15</b>
<b>CAPÍTULO 4 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE MERCADO .....</b>	<b>16</b>
<b>CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO .....</b>	<b>17</b>
<b>EXPOSIÇÃO A INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS .....</b>	<b>17</b>
<b>CAPÍTULO 5 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO OPERACIONAL .....</b>	<b>18</b>
<b>CAPÍTULO 6 – SUFICIÊNCIA DE CAPITAL .....</b>	<b>19</b>
<b>ÍNDICE DE BASILEIA .....</b>	<b>19</b>
<b>ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO .....</b>	<b>20</b>

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Informações relativas ao PR Regulatório (CF).....	5
Tabela 2: Informações relativas ao PR Regulatório (CONEF).....	6
Tabela 3: Informações relativas aos Instrumentos de Dívida Subordinada.....	6
Tabela 4: Informações relativas ao PRE (CF).....	7
Tabela 5: Informações relativas ao PRE (CONEF).....	7
Tabela 6: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por tipo de ativo (CF).....	8
Tabela 7: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por tipo de ativo (CONEF).....	8
Tabela 8: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por FPR (CF).....	9
Tabela 9: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por FPR (CONEF).....	9
Tabela 10: Total das operações de crédito, segregado por FPR (CF).....	10
Tabela 11: Total das operações de crédito, segregado por segmento (CF).....	10
Tabela 12: Total das operações de crédito, segregado por setor de atividades (CF).....	11
Tabela 13: Percentual das exposições dos maiores clientes (CF).....	11
Tabela 14: Montante das operações de crédito em atraso, bruto de provisão (CF).....	12
Tabela 15: Fluxo de operações baixadas para prejuízo no trimestre (CF).....	12
Tabela 16: Montante de provisão para créditos de liquidação duvidosa (CF).....	13
Tabela 17: Instrumentos mitigadores de crédito, segmentado por tipo de mitigador (CF).....	13
Tabela 18: Valor nominal dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, liquidados em sistemas de liquidação de câmara de compensação e de liquidação, nos quais a câmara atua como contraparte central (CF).....	14
Tabela 19: Valor nominal dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, sem a atuação de câmaras de compensação como contraparte central (CF).....	14
Tabela 20: Valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação (CF).....	14
Tabela 21: Valor positivo dos acordos para compensação e liquidação de obrigações (CF).....	15
Tabela 22: Exposição global líquida a risco de crédito de contraparte líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias (CF).....	15
Tabela 23: Exposição dos títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização (CF).....	15
Tabela 24: Parcelas do Patrimônio de Referência Exigido – PRE referente à exposição ao risco de mercado.....	16
Tabela 25: Parcela <i>Banking</i> .....	16
Tabela 26: Carteira de negociação por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posição comprada e vendida.....	17
Tabela 27: Parcela do Patrimônio de Referência Exigido – PRE referente à exposição ao risco operacional – ASA (CF).....	18
Tabela 28: Parcela do Patrimônio de Referência Exigido – PRE referente à exposição ao risco operacional – ASA (CONEF).....	18
Tabela 29: Informações relativas ao índice de Basileia, margem para limite de compatibilização e IB amplo (CF).....	19
Tabela 30: Informações relativas ao índice de Basileia, margem para limite de compatibilização e IB amplo (CONEF).....	19
Tabela 31: Índice de Imobilização e Margem para o Limite de Imobilização (CF).....	20
Tabela 32: Índice de Imobilização e Margem para o Limite de Imobilização (CONEF).....	20

## MÓDULO 1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

### CAPÍTULO 1 – EXIGÊNCIA DE DIVULGAÇÃO

---

Este documento descreve os requerimentos de divulgação de informações quantitativas do 1º trimestre de **2013**, relativas à gestão de riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR) do Banco de Brasília S.A., de acordo com a circular BACEN nº 3.477/2009 e em conformidade com o Pilar III (transparência e disciplina de mercado) do Acordo de Basileia II, que tem a finalidade de complementar as exigências de capital mínimo (Pilar I) e o processo de revisão de supervisão (Pilar II).

As informações divulgadas possuem detalhamento adequado ao escopo e à complexidade das operações realizadas no BRB e à sofisticação dos sistemas e processos de gestão de riscos adotados nessa Instituição, além de seguir a **Política de Divulgação de Informações referentes à Gestão de Riscos e Adequação de Capital**, aprovada pela Diretoria Colegiada em sua 3.097ª Reunião, de 15/05/2012, e pelo Conselho de Administração em sua 485ª Reunião, de 29/05/2012.

Está publicado no endereço eletrônico <http://portal.brb.com.br/para-voce/relacionamento-com-investidores> e visa atender a Circular BACEN nº 3.477/2009.

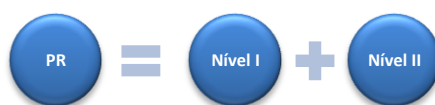
## MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DE CAPITAL

### CAPÍTULO 1 – CAPITAL REGULATÓRIO

#### PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA – PR

O cálculo do Patrimônio de Referência – PR é a medida de capital regulamentar utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais, em conformidade com a resolução CMN nº 3.444/2007.

É composto basicamente pelo somatório do capital de nível I e do capital de nível II, com as deduções previstas na citada norma.



##### Nível I

(+) Patrimônio Líquido;  
 (+) Contas de Resultado Credoras;  
 (+) Depósito em conta vinculada para suprir deficiência de capital;  
 (-) Contas de Resultado Devedoras;  
 (-) Crédito Tributário;  
 (-) Ativo Permanente Diferido;  
 (-) Saldo de ganhos e perdas não realizados decorrentes do ajuste ao valor de mercado dos TVM classificados na categoria “disponíveis para venda”;

##### Nível II

(+) Reservas de reavaliação;  
 (+) Reservas para contingências;  
 (+) Reservas especiais de lucros relativas à dividendos obrigatórios não distribuídos;  
 (+) Saldo de ganhos e perdas não realizados decorrentes do ajuste ao valor de mercado dos TVM classificados na categoria “disponíveis para venda”;

As tabelas 1 e 2 apresentam as informações relativas ao PR do Conglomerado Financeiro (CF) e do Consolidado Econômico-Financeiro (CONEF), respectivamente.

R\$ Mil	mar/2012	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013
<b>Patrimônio de Referência - PR</b>	<b>926.542</b>	<b>973.990</b>	<b>1.023.830</b>	<b>1.132.738</b>	<b>1.193.248</b>
<b>Nível I</b>	<b>823.737</b>	<b>867.716</b>	<b>915.142</b>	<b>944.094</b>	<b>1.003.151</b>
Patrimônio Líquido	781.540	869.785	869.205	946.274	945.598
Contas de Resultado Credoras	1.335.894	-	1.309.682	-	1.265.954
(-) Contas de Resultado Devedoras	1.291.888	-	1.262.206	-	1.206.898
(-) Créditos Tributários Excluídos do Nível I do PR	1.552	1.552	1.367	1.349	1.349
(-) Ativo Permanente Diferido	452	207	123	72	38
(-) Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	(195)	309	49	759	116
<b>Nível II</b>	<b>102.805</b>	<b>106.274</b>	<b>108.688</b>	<b>188.644</b>	<b>190.097</b>
(+) Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	(195)	309	49	759	116
(+) Instrumentos de Dívida Subordinada	103.000	105.965	108.639	187.885	189.980
<b>Deduções</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Tabela 1: Informações relativas ao PR Regulatório (CF).

## MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DE CAPITAL

### CAPÍTULO 1 – CAPITAL REGULATÓRIO

R\$ Mil	mar/2012	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013
<b>Patrimônio de Referência - PR</b>	<b>1.002.093</b>	<b>1.024.613</b>	<b>1.100.964</b>	<b>1.190.732</b>	<b>1.271.731</b>
<b>Nível I</b>	<b>899.288</b>	<b>918.338</b>	<b>992.276</b>	<b>1.002.089</b>	<b>1.081.634</b>
Patrimônio Líquido	854.706	849.435	923.394	924.055	1.023.032
Contas de Resultado Credoras	578.702	1.154.180	749.227	1.347.321	623.992
(-) Contas de Resultado Devedoras	532.311	1.056.672	678.805	1.243.680	563.887
(-) Créditos Tributários Excluídos do Nível I do PR	1.552	1.552	1.367	1.349	1.349
(-) Ativo Permanente Diferido	452	207	123	72	38
(-) Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	(195)	309	49	759	116
(-) Dividendos e Bonificações a Distribuir	-	26.536	-	23.428	-
<b>Nível II</b>	<b>102.805</b>	<b>106.274</b>	<b>108.688</b>	<b>188.644</b>	<b>190.097</b>
(+) Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	(195)	309	49	759	116
(+) Instrumentos de Dívida Subordinada	103.000	105.965	108.639	187.885	189.980
<b>Deduções</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Tabela 2: Informações relativas ao PR Regulatório (CONEF).

### INSTRUMENTOS DE DÍVIDA SUBORDINADA

Os instrumentos de dívida subordinada do Banco de Brasília S.A atendem aos normativos em vigor, sendo nominativos, integralizados em espécie, com resgate previsto em parcela única, na data de vencimento, não sendo objeto de garantia ou seguro e não podendo ser resgatados por iniciativa do investidor. Estes instrumentos prevêem ainda a obrigatoriedade da postergação de pagamentos, caso o BRB esteja desenquadrado em relação aos limites operacionais ou em situação de desenquadramento decorrente do seu pagamento.

O montante de LFS em 31/03/2013 é de R\$ 189.980 mil e já tiveram sua aprovação homologada como dívida subordinada pelo BACEN, passando a integrar o Nível II do Patrimônio de Referência – PR, nos termos da resolução CMN nº 3.444/2007. O montante mostrado contempla os valores registrados contabilmente, deduzindo-se o valor respectivo aos redutores aplicados conforme regulamentação vigente.

R\$ Mil	mar/2013
<b>Letras Financeiras Subordinadas</b>	<b>189.980</b>
<b>Vencimento</b>	<b>Saldo</b>
Vencimento superior a 5 anos	172.555
Vencimento entre 4 e 5 anos	17.425

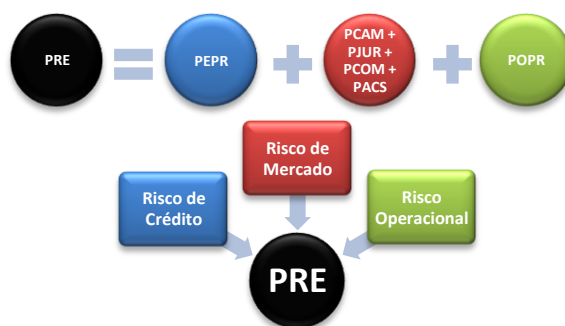
Tabela 3: Informações relativas aos Instrumentos de Dívida Subordinada.

## MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DE CAPITAL

### CAPÍTULO 2 – ADEQUAÇÃO DE CAPITAL

#### PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO – PRE

O Patrimônio de Referência Exigido – PRE representa o total das exigências de capital mínimo para risco de crédito, de mercado e operacional das atividades a que as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN estão expostas, não podendo ser superior ao valor do Patrimônio de Referência – PR. É calculado, de acordo com a resolução CMN nº 3.490/2007 e suas regulamentações complementares, considerando a soma das parcelas:



As tabelas 4 e 5 apresentam as informações relativas ao PRE do Conglomerado Financeiro (CF) e do Consolidado Econômico-Financeiro (CONEF), respectivamente. Ademais, a Instituição deve manter também PR suficiente para fazer face ao risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação (carteira *Banking*), o qual é calculado por meio da metodologia definida na circular BACEN nº 3.365/2007.

R\$ Mil	mar/2012	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013
<b>Patrimônio de Referência Exigido - PRE</b>	<b>791.512</b>	<b>829.602</b>	<b>884.424</b>	<b>930.643</b>	<b>918.120</b>
<b>Parcela P<sub>EPR</sub></b> Exigência de Capital para Risco de Crédito	710.632	748.651	797.593	847.730	833.039
<b>Parcelas P<sub>JUR</sub>, P<sub>ACS</sub>, P<sub>COM</sub> e P<sub>CAM</sub></b> Exigência de Capital para Risco de Mercado	16.229	16.300	19.138	15.220	14.072
<b>Parcela P<sub>OPR</sub></b> Exigência de Capital para Risco Operacional	64.651	64.651	67.692	67.692	71.009
<b>Parcela R<sub>BAN</sub></b> Risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação	42.542	39.066	36.475	48.432	51.784

Tabela 4: Informações relativas ao PRE (CF).

R\$ Mil	mar/2012	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013
<b>Patrimônio de Referência Exigido - PRE</b>	<b>834.536</b>	<b>875.036</b>	<b>948.489</b>	<b>998.364</b>	<b>973.831</b>
<b>Parcela P<sub>EPR</sub></b> Exigência de Capital para Risco de Crédito	748.092	788.521	855.863	909.656	884.189
<b>Parcelas P<sub>JUR</sub>, P<sub>ACS</sub>, P<sub>COM</sub> e P<sub>CAM</sub></b> Exigência de Capital para Risco de Mercado	16.229	16.300	19.138	15.220	14.072
<b>Parcela P<sub>OPR</sub></b> Exigência de Capital para Risco Operacional	70.215	70.215	73.488	73.488	75.571
<b>Parcela R<sub>BAN</sub></b> Risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação	42.542	39.066	36.475	48.432	51.784

Tabela 5: Informações relativas ao PRE (CONEF).

## MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL

### CAPÍTULO 3 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE CRÉDITO

#### EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO – GLOBAL

##### Segregado por Tipo de Ativo

R\$ Mil	mar/2012	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013
Disponibilidades	98.150	99.757	130.624	113.001	167.998
Aplicações Interfinanceiras	925.060	1.049.924	1.272.481	1.178.178	685.348
TVM e Intrumentos Financeiros Derivativos	1.206.736	1.343.973	1.283.548	1.043.094	842.944
Relações Interfinanceiras	484.807	493.187	512.468	488.101	529.972
Operações de Crédito	5.024.903	5.374.269	5.741.697	6.094.985	6.355.559
Ativo Permanente	147.630	144.753	156.642	163.102	167.090
Risco <i>Commitments</i> <sup>1</sup>	604.420	621.067	688.586	705.957	686.398
Garantias Prestadas <sup>2</sup>	8.376	8.709	8.223	9.819	10.675
Créditos Tributários	263.088	269.410	290.506	302.747	314.626
Outros Ativos	506.437	537.028	593.246	617.213	619.044
<b>Saldo das exposições sujeitas ao risco de crédito<sup>3</sup></b>	<b>9.269.607</b>	<b>9.942.077</b>	<b>10.678.021</b>	<b>10.716.197</b>	<b>10.379.655</b>
<b>Saldo médio das exposições sujeitas ao risco de crédito<sup>4</sup></b>	<b>9.208.505</b>	<b>9.891.508</b>	<b>10.594.460</b>	<b>10.638.582</b>	<b>10.325.177</b>

Tabela 6: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por tipo de ativo (CF).

R\$ Mil	mar/2012	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013
Disponibilidades	98.778	100.717	132.032	114.146	165.714
Aplicações Interfinanceiras	925.060	1.049.924	1.272.481	1.178.178	685.348
TVM e Intrumentos Financeiros Derivativos	1.206.736	1.343.973	1.283.548	1.043.094	842.944
Relações Interfinanceiras	484.807	493.187	512.468	488.101	529.972
Operações de Crédito	5.024.903	5.374.269	5.741.697	6.094.985	6.355.559
Ativo Permanente	86.399	80.008	79.153	90.830	88.587
Risco <i>Commitments</i> <sup>1</sup>	604.420	621.067	688.586	705.957	686.398
Garantias Prestadas <sup>2</sup>	8.376	8.709	8.223	9.819	10.675
Créditos Tributários	263.088	269.410	290.506	302.747	314.626
Atividade de Administradora de Cartão de Crédito	784.416	813.760	1.110.382	1.169.367	1.084.486
Outros Ativos	502.915	540.490	599.622	616.502	615.741
<b>Saldo das exposições sujeitas ao risco de crédito<sup>3</sup></b>	<b>9.989.898</b>	<b>10.695.514</b>	<b>11.718.698</b>	<b>11.813.724</b>	<b>11.380.050</b>
<b>Saldo médio das exposições sujeitas ao risco de crédito<sup>4</sup></b>	<b>10.162.927</b>	<b>10.639.661</b>	<b>11.461.601</b>	<b>11.712.792</b>	<b>11.313.659</b>

Tabela 7: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por tipo de ativo (CONEF).

<sup>1</sup> Créditos não canceláveis incondicional e unilateralmente pela Instituição;

<sup>2</sup> Operações *off Balance* (Avais, Fianças e Coobrigações);

<sup>3</sup> Saldo das operações no mês de referência, de acordo com o regime contábil aplicável;

<sup>4</sup> O saldo médio no trimestre é calculado pela média aritmética dos saldos dos meses correspondentes ao trimestre;



**MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL**
**CAPÍTULO 3 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE CRÉDITO**
**Segregado por Fator de Ponderação ao Risco – FPR**

R\$ Mil	mar/2012	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013
FPR 0%	2.430.019	2.731.536	2.893.268	2.342.924	1.685.272
FPR 20%	69.205	64.837	66.092	70.723	74.430
FPR 35%	166.955	141.746	132.281	155.919	155.859
FPR 50%	208.812	210.233	270.919	533.741	590.494
FPR 75%	3.604.617	3.926.500	4.196.921	4.292.870	4.469.358
FPR 100%	1.691.688	1.744.442	1.944.297	2.079.616	2.120.889
FPR 150%	655.595	660.622	713.503	772.935	1.083.845
FPR 300%	442.715	462.161	460.740	467.468	199.508
FPR -35%	-	-	-	-	-
FPR -50%	-	-	-	-	-
FPR -100% <sup>1</sup>	452	207	123	72	38
FPR -300% <sup>2</sup>	1.552	1.552	1.367	1.349	1.349
<b>Saldo das exposições sujeitas ao risco de crédito<sup>3</sup></b>	<b>9.269.607</b>	<b>9.942.077</b>	<b>10.678.021</b>	<b>10.716.197</b>	<b>10.379.655</b>
<b>Total da P<sub>EPR</sub><sup>4</sup></b>	<b>710.632</b>	<b>748.651</b>	<b>797.593</b>	<b>847.730</b>	<b>833.039</b>
<b>Saldo médio das exposições sujeitas ao risco de crédito<sup>5</sup></b>	<b>9.208.505</b>	<b>9.891.508</b>	<b>10.594.460</b>	<b>10.638.582</b>	<b>10.325.177</b>

Tabela 8: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por FPR (CF).

R\$ Mil	dez/2011	mar/2012	jun/2012	dez/2012	mar/2013
FPR 0%	2.431.453	2.732.852	2.894.589	2.344.308	1.686.394
FPR 20%	69.825	65.791	67.495	71.868	72.141
FPR 35%	166.955	141.746	132.281	155.919	155.859
FPR 50%	208.812	210.233	270.919	533.741	590.494
FPR 75%	4.288.009	4.633.716	5.193.783	5.329.125	5.418.471
FPR 100%	1.726.533	1.788.394	1.985.389	2.138.359	2.173.338
FPR 150%	655.595	660.622	713.503	772.935	1.083.845
FPR 300%	442.715	462.161	460.740	467.468	199.508
FPR -35%	-	-	-	-	-
FPR -50%	-	-	-	-	-
FPR -100% <sup>1</sup>	452	207	123	72	38
FPR -300% <sup>2</sup>	1.552	1.552	1.367	1.349	1.349
<b>Saldo das exposições sujeitas ao risco de crédito<sup>3</sup></b>	<b>9.989.898</b>	<b>10.695.514</b>	<b>11.718.698</b>	<b>11.813.724</b>	<b>11.380.050</b>
<b>Total da P<sub>EPR</sub><sup>4</sup></b>	<b>748.092</b>	<b>788.521</b>	<b>855.863</b>	<b>909.656</b>	<b>884.189</b>
<b>Saldo médio das exposições sujeitas ao risco de crédito<sup>5</sup></b>	<b>10.162.927</b>	<b>10.639.661</b>	<b>11.461.601</b>	<b>11.712.792</b>	<b>11.313.659</b>

Tabela 9: Total global e total médio no trimestre das exposições, segregado por FPR (CONEF).

<sup>1</sup> Ativo Permanente Diferido deduzido do PR;

<sup>2</sup> Créditos Tributários Excluídos do Nível I do PR;

<sup>3</sup> Saldo das operações no mês de referência, de acordo com o regime contábil aplicável;

<sup>4</sup> Parcela do PRE referente às exposições ponderadas por fator de risco ( $P_{EPR} = 0,11 \times EPR$ );

<sup>5</sup> O saldo médio no trimestre é calculado pela média aritmética dos saldos dos meses correspondentes ao trimestre;

**MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL**
**CAPÍTULO 3 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE CRÉDITO**
**EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO – OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
**Segregado por Fator de Ponderação ao Risco – FPR**

R\$ Mil	mar/2012	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013
FPR 35%	166.955	141.746	132.281	155.919	155.859
FPR 50%	126.432	140.982	156.682	184.567	186.564
FPR 75%	3.164.285	3.462.795	3.735.722	3.836.289	4.004.206
FPR 100%	476.509	513.045	548.686	682.590	729.361
FPR 150%	655.595	660.622	713.503	772.935	1.083.845
FPR 300%	435.127	455.078	454.823	462.684	195.724
<b>Saldo das operações de crédito<sup>1</sup></b>	<b>5.024.903</b>	<b>5.374.269</b>	<b>5.741.697</b>	<b>6.094.985</b>	<b>6.355.559</b>
<b>Saldo médio das operações de crédito<sup>2</sup></b>	<b>4.861.148</b>	<b>5.249.747</b>	<b>5.621.723</b>	<b>6.000.228</b>	<b>6.250.157</b>

Tabela 10: Total das operações de crédito, segregado por FPR (CF).

**Segregado por Segmento**

R\$ Mil	mar/2012	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013
Governo	1.630	1.466	1.298	1.126	952
Pessoa Física	4.036.162	4.397.438	4.724.920	4.915.243	5.149.984
Pessoa Jurídica	987.111	975.365	1.015.479	1.178.615	1.204.622
<b>Saldo das operações de crédito<sup>1</sup></b>	<b>5.024.903</b>	<b>5.374.269</b>	<b>5.741.697</b>	<b>6.094.985</b>	<b>6.355.559</b>
<b>Saldo médio das operações de crédito<sup>2</sup></b>	<b>4.861.148</b>	<b>5.249.747</b>	<b>5.621.723</b>	<b>6.000.228</b>	<b>6.250.157</b>

Tabela 11: Total das operações de crédito, segregado por segmento (CF).

<sup>1</sup> Saldo das operações de crédito no mês de referência, de acordo com o regime contábil aplicável;

<sup>2</sup> O saldo médio no trimestre é calculado pela média aritmética dos saldos dos meses correspondentes ao trimestre;

**MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL**
**CAPÍTULO 3 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE CRÉDITO**
**Segregado por Setor de Atividade**

R\$ Mil	set/2012	dez/2012	mar/2013
Governo da Administração Indireta	1.298	1.126	952
Pessoa Física	4.724.920	4.915.243	5.149.984
Pessoa Jurídica	1.015.479	1.178.615	1.204.622
Construção	308.263	366.618	370.510
Comércio	275.246	296.713	301.989
Atividades Administrativas e Serviços Complementares	91.069	111.295	114.417
Informação e Comunicação	65.455	71.847	77.838
Transporte, armazenagem e correio	31.846	31.741	38.828
Indústria de Transformação	41.788	55.821	58.546
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	43.127	51.248	47.286
Outros	158.685	193.332	195.210
<b>Saldo das operações de crédito<sup>1</sup></b>	<b>5.741.697</b>	<b>6.094.985</b>	<b>6.355.559</b>
<b>Saldo médio das operações de crédito<sup>2</sup></b>	<b>5.621.723</b>	<b>6.000.228</b>	<b>6.250.157</b>

Tabela 12: Total das operações de crédito, segregado por setor de atividades (CF).

**EXPOSIÇÃO DOS MAIORES CLIENTES**

No primeiro trimestre de 2013, 3,00% das operações com característica de concessão de crédito do Conglomerado BRB vinculam-se aos dez maiores clientes.

R\$ Mil	mar/2012	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013
Maior Cliente	0,59%	0,00%	0,43%	0,52%	0,46%
10 Maiores Clientes	3,62%	2,95%	3,29%	3,16%	3,00%
50 Maiores Clientes	11,48%	7,72%	7,33%	7,71%	7,57%
100 Maiores Clientes	12,70%	9,67%	9,02%	9,91%	9,43%
<b>Saldo das operações com características de concessão de crédito<sup>3</sup></b>	<b>5.341.783</b>	<b>5.711.221</b>	<b>6.159.802</b>	<b>6.523.525</b>	<b>6.767.788</b>

Tabela 13: Percentual das exposições dos maiores clientes (CF).

<sup>1</sup> Saldo das operações de crédito no mês de referência, de acordo com o regime contábil aplicável;

<sup>2</sup> O saldo médio no trimestre é calculado pela média aritmética dos saldos dos meses correspondentes ao trimestre;

<sup>3</sup> Saldo das operações de crédito, *commitments*, garantias prestadas e coobrigações, líquido de provisão;

**MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL**
**CAPÍTULO 3 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE CRÉDITO**
**OPERAÇÕES EM ATRASO**

O montante das operações em atraso (entre 01 e 360 dias), bruto de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo (acima de 360 dias), no primeiro trimestre de 2013 representou 8,64% das operações de crédito da Instituição. O crédito inadimplido no período (atraso entre 91 e 360 dias) significou 2,80% do total das operações de crédito.

R\$ Mil	mar/2012	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013
Em dia	4.861.053	5.197.056	5.588.161	5.840.234	6.066.613
Até 60 dias	192.998	216.879	229.900	347.901	358.114
Entre 61 e 90 dias	27.997	25.445	28.882	24.076	29.776
Entre 91 e 180 dias	82.444	57.406	55.776	55.574	70.505
Acima de 180 dias	150.840	152.030	117.682	114.434	115.395
<b>Saldo das operações em atraso</b>	<b>454.278</b>	<b>451.761</b>	<b>432.240</b>	<b>541.985</b>	<b>573.789</b>
<b>Saldo das operações de crédito<sup>1,2</sup></b>	<b>5.315.331</b>	<b>5.648.816</b>	<b>6.020.401</b>	<b>6.382.220</b>	<b>6.640.402</b>

Tabela 14: Montante das operações de crédito em atraso, bruto de provisão (CF).

**PREJUÍZO**

R\$ Mil	mar/2012	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013
Baixa para Prejuízo	52.187	50.459	37.141	44.129	37.737
Recuperação	13.262	13.108	8.546	13.281	8.520

Tabela 15: Fluxo de operações baixadas para prejuízo no trimestre (CF).

<sup>1</sup> Saldo das operações no mês de referência, de acordo com o regime contábil aplicável;

<sup>2</sup> Saldo das operações de crédito, bruto de provisão e excluída as operações já baixadas para prejuízo;

**MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL**
**CAPÍTULO 3 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE CRÉDITO**
**PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA**

R\$ Mil	mar/2012	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013
Provisão para Empréstimos	283.282	279.120	266.349	275.515	272.886
Provisão para Financiamento Industrial	788	950	1.292	1.320	1.490
Provisão para Financiamento Rural e Agroindustriais	3.956	4.898	5.795	5.137	4.822
Provisão para Financiamento Imobiliário	7.889	7.855	5.268	5.263	5.646
<b>Montante de Provisão<sup>1,2</sup></b>	<b>295.915</b>	<b>292.824</b>	<b>278.704</b>	<b>287.235</b>	<b>284.844</b>

Tabela 16: Montante de provisão para créditos de liquidação duvidosa (CF).

**INSTRUMENTOS MITIGADORES**

R\$ Mil	mar/2012	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013
Garantia prestada pelo Tesouro Nacional <sup>3</sup>	7.719	7.916	8.215	8.271	8.342
Acordo para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do SFN <sup>4</sup>	74.109	61.916	96.492	87.168	109.078
<b>Total Mitigado<sup>5</sup></b>	<b>81.828</b>	<b>69.832</b>	<b>104.706</b>	<b>95.439</b>	<b>117.420</b>

Tabela 17: Instrumentos mitigadores de crédito, segmentado por tipo de mitigador (CF).

<sup>1</sup> Saldo das operações no mês de referência, de acordo com o regime contábil aplicável;

<sup>2</sup> Contempla o montante de provisão para perdas relativas às exposições das operações de crédito;

<sup>3</sup> Circular BACEN nº 3.360/2007, art. 21, II;

<sup>4</sup> Circular BACEN nº 3.360/2007, art. 21, IV;

<sup>5</sup> Foram aplicados FPR de 0% (zero por cento) à parcela de exposição coberta pelos instrumentos mitigadores de risco de crédito descritos;

**MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL**
**CAPÍTULO 3 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE CRÉDITO**
**RISCO DE CRÉDITO DA CONTRAPARTE**

A estrutura de gerenciamento de riscos do Conglomerado BRB, considerando seu escopo, a complexidade das suas operações e a sofisticação dos sistemas e processos de gestão de riscos, não definiu metodologia para estabelecimento de limites às exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte. No entanto, a concentração de crédito e os limites de exposição são discutidos mensalmente no Comitê de Gerenciamento do Risco de Crédito, sendo as deliberações encaminhadas à Diretoria Colegiada para decisões.

**Valor Nocial dos Contratos**

R\$ Mil	mar/2012	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013
Operações Compromissadas <sup>1</sup>	837.001	981.298	959.998	238.097	6.324
Derivativos	-	-	-	-	-
<b>Total Nocial</b>	<b>837.001</b>	<b>981.298</b>	<b>959.998</b>	<b>238.097</b>	<b>6.324</b>

Tabela 18: Valor nocial dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, liquidados em sistemas de liquidação de câmara de compensação e de liquidação, nos quais a câmara atua como contraparte central (CF).

R\$ Mil	mar/2012	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013
Câmbio Vendido a Liquidar	13	11	10	1.021	195
Obrigações por Compra de Câmbio	-	-	1.306	-	-
<b>Operações a Liquidar (com garantias)</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>1.316</b>	<b>1.021</b>	<b>195</b>

Tabela 19: Valor nocial dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, sem a atuação de câmaras de compensação como contraparte central (CF).

**Valor Positivo Bruto dos Contratos**

R\$ Mil	mar/2011	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013
Derivativos	-	-	-	-	-
Operações a Liquidar <sup>2</sup>	-	11	1.315	1.030	196
Operações Compromissadas <sup>1</sup>	845.600	989.079	967.266	238.291	6.351
<b>Total positivo bruto</b>	<b>845.600</b>	<b>989.090</b>	<b>968.582</b>	<b>239.321</b>	<b>6.547</b>

Tabela 20: Valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação (CF).

<sup>1</sup> Revendas a Liquidar;

<sup>2</sup> Câmbio comprado a liquidar e direitos sobre vendas de câmbio.

**MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL**
**CAPÍTULO 3 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE CRÉDITO**
**Valor de Acordos**

R\$ Mil	mar/2012	jun/2012	dez/2012	dez/2012	mar/2013
<b>Acordos para compensação e liquidação de obrigações</b>	<b>74.109</b>	<b>61.916</b>	<b>96.492</b>	<b>87.168</b>	<b>109.078</b>

Tabela 21: Valor positivo dos acordos para compensação e liquidação de obrigações (CF).

**Exposição Global Líquida**

R\$ Mil	mar/2012	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013
Depósitos Interfinanceiros	9.058	1.052	10.027	10.067	10.106
Cotas de Fundos de Investimento	106.089	118.751	130.898	112.440	41.467
Aplicações em moedas estrangeiras	198	128	338	1.313	870
<b>Total exposição global líquida</b>	<b>115.345</b>	<b>119.930</b>	<b>141.263</b>	<b>123.819</b>	<b>52.444</b>

Tabela 22: Exposição global líquida a risco de crédito de contraparte líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias (CF).

**EXPOSIÇÃO DE TVM ORIUNDOS DE PROCESSO DE SECURITIZAÇÃO**

R\$ Mil	Empresa Securitizadora	Início	Vencimento	mar/2012	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013
Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI	CSA <sup>1</sup>	19/8/2004	19/2/2014	2.625	2.372	2.111	1.758	1.390
<b>Total</b>				<b>2.625</b>	<b>2.372</b>	<b>2.111</b>	<b>1.758</b>	<b>1.390</b>

Tabela 23: Exposição dos títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização (CF).

<sup>1</sup> Cédula de Crédito Imobiliários (CCI) com direitos creditórios de mensalidades da Universidade de Guarulhos – UNG;

**MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL**
**CAPÍTULO 4 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE MERCADO**

As parcelas do Patrimônio de Referência Exigido – PRE que se vinculam à exigência de capital para risco de mercado são compostas por operações incluídas na carteira negociação (trading) e que sofrem variação com relação às taxas de juros, câmbio, preço de ações e de mercadorias (commodities).

R\$ Mil	mar/2012	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013
<b>Parcelas regulatórias para cobertura do Risco de Mercado da carteira negociação ( Trading )</b>	<b>16.229</b>	<b>16.300</b>	<b>19.138</b>	<b>15.220</b>	<b>14.072</b>
<b>Parcela P<sub>JUR</sub></b>	<b>15.064</b>	<b>15.330</b>	<b>17.972</b>	<b>12.939</b>	<b>11.808</b>
<b>Operações sujeitas à variação de taxa de juros</b>					
Prefixadas - P <sub>JUR[1]</sub>	1.389	493	762.194	425	61
Cupons de Moeda Estrangeira - P <sub>JUR[2]</sub>	141	192	243	63	112
Cupons de Índice de Preços - P <sub>JUR[3]</sub>	13.422	14.503	16.801	12.416	11.574
Cupons de Taxa de Juros - P <sub>JUR[4]</sub>	112	142	166	34	61
<b>Parcela P<sub>ACS</sub></b>	<b>1.088</b>	<b>883</b>	<b>1.075</b>	<b>2.263</b>	<b>2.233</b>
<b>Operações sujeitas à variação do preço de ações</b>					
<b>Parcela P<sub>COM</sub></b>	<b>77</b>	<b>87</b>	<b>91</b>	<b>17</b>	<b>30</b>
<b>Operações sujeitas à variação do preço de commodities</b>					
<b>Parcela P<sub>CAM</sub></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Operações sujeitas à variação cambial</b>					

Tabela 24: Parcelas do Patrimônio de Referência Exigido – PRE referente à exposição ao risco de mercado.

A parcela *Banking* (R<sub>BAN</sub>), calculada seguindo a metodologia de VaR paramétrico de 10 (dez) dias, é composta por todas as operações sensíveis à variação nas taxas de juros e não classificadas na carteira negociação. Esta parcela é considerada para o cálculo do índice de Basileia amplo visando estar em conformidade com a Resolução CMN nº 3.490/2007, em seu art. 3º.

R\$ Mil	mar/2012	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013
<b>Parcela R<sub>BAN</sub></b>	<b>42.542</b>	<b>39.066</b>	<b>36.475</b>	<b>48.432</b>	<b>51.784</b>
<b>Risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação ( Banking )</b>					

Tabela 25: Parcela *Banking*.



**MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL**
**CAPÍTULO 4 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO DE MERCADO**
**CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO**

R\$ Mil	mar/2012	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013
<b>Posição Comprada</b>	<b>1.686.699</b>	<b>1.852.093</b>	<b>1.815.112</b>	<b>1.090.691</b>	<b>746.352</b>
Taxa de Juros	1.676.108	1.840.314	1.801.000	1.065.428	722.015
Preço de Ações	6.279	5.162	6.005	14.051	14.010
Taxa de Câmbio	4.312	6.617	8.107	11.212	10.327
<b>Posição Vendida</b>	<b>134.983</b>	<b>153.583</b>	<b>200.570</b>	<b>422.011</b>	<b>279.641</b>
Taxa de Juros	134.555	153.243	200.221	420.598	279.274
Preço de Ações	-	-	-	-	-
Taxa de Câmbio	429	339	349	1.413	367
<b>Posição Líquida</b>	<b>1.551.716</b>	<b>1.698.510</b>	<b>1.614.542</b>	<b>668.680</b>	<b>466.711</b>

Tabela 26: Carteira de negociação por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posição comprada e vendida.

**EXPOSIÇÃO A INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**

Nas datas-bases de divulgação deste relatório não houve exposição a instrumentos financeiros derivativos no Banco de Brasília S.A.

**MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL**
**CAPÍTULO 5 – DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE) – RISCO OPERACIONAL**

O Banco Central do Brasil, em 30 de abril de 2008, publicou a circular nº 3.383 e as cartas-circulares nº 3.315 e 3.316 estabelecendo os procedimentos para calcular a parcela do Patrimônio de Referência Exigido – PRE referente ao risco operacional ( $P_{OPR}$ ).

O valor da parcela  $P_{OPR}$  é apurado semestralmente, com informações relativas às datas-base 30 de junho e 31 de dezembro, e considera os últimos 6 períodos semestrais consecutivos.

O Banco de Brasília utiliza a **Abordagem Padronizada Alternativa (ASA)**, a qual apura as linhas de negócio Varejo e Comercial pelo Indicador Alternativo de Exposição – IAE e as linhas de negócio Finanças Corporativas, Negociação e Vendas, Pagamentos e Liquidação, Serviços de Agente Financeiro, Administração de Ativos, e Corretagem de Varejo pelo Indicador de Exposição – IE.

As tabelas 27 e 28 apresentam as informações relativas à  $P_{OPR}$  do Conglomerado Financeiro (CF) e do Consolidado Econômico-Financeiro (CONEF), respectivamente.

R\$ Mil	mar/2012	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013
<b>Parcela <math>P_{OPR}</math></b>					
<b>Abordagem Padronizada Alternativa</b>	<b>64.651</b>	<b>64.651</b>	<b>67.692</b>	<b>67.692</b>	<b>71.009</b>
Indicador Alternativo de Exposição - Varejo	12.381	12.381	13.125	13.125	14.053
Indicador Alternativo de Exposição - Comercial	6.569	6.569	8.043	8.043	9.731
Indicador de Exposição - Finanças Corporativas	-	-	-	-	-
Indicador de Exposição - Negociação e Vendas	38.729	38.729	40.445	40.445	39.714
Indicador de Exposição - Pagamentos e Liquidação	5.597	5.597	4.648	4.648	6.022
Indicador de Exposição - Serviços e Agentes Financeiros	268	268	266	266	272
Indicador de Exposição - Administração de Ativos	1.107	1.107	1.166	1.166	1.217
Indicador de Exposição - Corretagem de Varejo	0,08	0,08	0,02	0,02	0,02

Tabela 27: Parcela do Patrimônio de Referência Exigido – PRE referente à exposição ao risco operacional – ASA (CF).

R\$ Mil	mar/2012	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013
<b>Parcela <math>P_{OPR}</math></b>					
<b>Abordagem Padronizada Alternativa</b>	<b>70.215</b>	<b>70.215</b>	<b>73.488</b>	<b>73.488</b>	<b>75.571</b>
Indicador Alternativo de Exposição - Varejo	12.381	12.381	13.125	13.125	14.053
Indicador Alternativo de Exposição - Comercial	6.569	6.569	8.043	8.043	9.731
Indicador de Exposição - Finanças Corporativas	-	-	-	-	-
Indicador de Exposição - Negociação e Vendas	38.729	38.729	40.445	40.445	39.714
Indicador de Exposição - Pagamentos e Liquidação	5.597	5.597	4.418	4.418	6.022
Indicador de Exposição - Serviços e Agentes Financeiros	268	268	275	275	272
Indicador de Exposição - Administração de Ativos	1.107	1.107	1.136	1.136	1.217
Indicador de Exposição - Corretagem de Varejo	0,08	0,08	0,02	0,02	0,02
Indicador de Equivalência Patrimonial	5.564	5.564	6.045	6.045	4.562

Tabela 28: Parcela do Patrimônio de Referência Exigido – PRE referente à exposição ao risco operacional – ASA (CONEF).

## MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL

### CAPÍTULO 6 – SUFICIÊNCIA DE CAPITAL

#### ÍNDICE DE BASILEIA

O Índice de Basileia – IB é calculado, de acordo com a circular BACEN nº 3.477/2009, seguindo a fórmula:

$$IB = \frac{PR \times 100}{\left\{EPR + \left[\frac{1}{F} \times (P_{CAM} + P_{JUR} + P_{COM} + P_{ACS} + P_{OPR})\right]\right\}}$$

O BACEN, pela resolução CMN nº 3.490/2007, determina que as instituições financeiras devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência – PR superior ao valor do Patrimônio de Referência Exigido – PRE. Ademais, estabelece que as instituições devem manter também PR suficiente para fazer face ao risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação (parcela  $R_{BAN}$ ). Essa parcela é considerada no cálculo da margem para o limite de compatibilização do PR com o PRE, gerando o chamado índice de Basileia amplo – IB amplo:

$$MARGEM = PR - PRE - R_{BAN}$$

As tabelas 29 e 30 apresentam as informações relativas ao IB e IB amplo do Conglomerado Financeiro (CF) e do Consolidado Econômico-Financeiro (CONEF), respectivamente.

R\$ Mil	mar/2012	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013
<b>Índice de Basileia - IB</b>	<b>12,88%</b>	<b>12,91%</b>	<b>12,73%</b>	<b>13,39%</b>	<b>14,30%</b>
Patrimônio de Referência - PR	926.542	973.990	1.023.830	1.132.738	1.193.248
Patrimônio de Referência Exigido - PRE	791.512	829.602	884.424	930.643	918.120
<b>Margem de Compatibilização do PR</b>	<b>92.487</b>	<b>105.323</b>	<b>102.931</b>	<b>153.663</b>	<b>223.344</b>
<b>Índice de Basileia Amplo</b>	<b>12,22%</b>	<b>12,33%</b>	<b>12,23%</b>	<b>12,73%</b>	<b>13,53%</b>

Tabela 29: Informações relativas ao índice de Basileia, margem para limite de compatibilização e IB amplo (CF).

R\$ Mil	mar/2012	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013
<b>Índice de Basileia - IB</b>	<b>13,21%</b>	<b>12,88%</b>	<b>12,77%</b>	<b>13,12%</b>	<b>14,36%</b>
Patrimônio de Referência - PR	1.002.093	1.024.613	1.100.964	1.190.732	1.271.731
Patrimônio de Referência Exigido - PRE	834.536	875.036	948.489	998.364	973.831
<b>Margem de Compatibilização do PR</b>	<b>125.015</b>	<b>110.511</b>	<b>116.000</b>	<b>143.937</b>	<b>246.116</b>
<b>Índice de Basileia Amplo</b>	<b>12,57%</b>	<b>12,33%</b>	<b>12,30%</b>	<b>12,51%</b>	<b>13,64%</b>

Tabela 30: Informações relativas ao índice de Basileia, margem para limite de compatibilização e IB amplo (CONEF).

O Índice de Basileia atingiu 14,30% em março/2013, apresentando uma evolução de 0,91 pontos percentuais em relação ao último trimestre de 2012 (13,39%).

EPR = somatório dos produtos das exposições pelos respectivos Fatores de Ponderação de Risco (FPR), conforme circular nº 3.360/2007;

F = 0,11 (relação mínima exigida para o Brasil);

## MÓDULO 2 – GERENCIAMENTO DO CAPITAL

### CAPÍTULO 6 – SUFICIÊNCIA DE CAPITAL

#### ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO

O Índice de imobilização indica o percentual de comprometimento do PR com o ativo permanente imobilizado. O BRB está enquadrado no limite máximo de 50% do Patrimônio de Referência Ajustado, fixado pelo BACEN. A diferença entre o Índice de Imobilização do Consolidado Financeiro e do Econômico-Financeiro decorre da inclusão de empresas controladas não financeiras que dispõem de elevada liquidez e baixo nível de imobilização, com consequente redução do Índice de imobilização do Consolidado Econômico-Financeiro e possibilitando, quando necessário, distribuição de recursos para as empresas financeiras.

R\$ Mil	mar/2012	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013
<b>Índice de Imobilização</b>	<b>15,88%</b>	<b>14,84%</b>	<b>15,29%</b>	<b>14,39%</b>	<b>14,00%</b>
<b>Margem para o Limite de Imobilização</b>	<b>316.093</b>	<b>342.450</b>	<b>355.397</b>	<b>403.339</b>	<b>429.571</b>

Tabela 31: Índice de Imobilização e Margem para o Limite de Imobilização (CF).

R\$ Mil	mar/2012	jun/2012	set/2012	dez/2012	mar/2013
<b>Índice de Imobilização</b>	<b>9,07%</b>	<b>8,18%</b>	<b>7,61%</b>	<b>8,00%</b>	<b>7,34%</b>
<b>Margem para o Limite de Imobilização</b>	<b>410.151</b>	<b>428.513</b>	<b>466.736</b>	<b>500.157</b>	<b>542.556</b>

Tabela 32: Índice de Imobilização e Margem para o Limite de Imobilização (CONEF).